



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 075/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 045/2023

PROTOCOLO PM-CO Nº 7170/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa especializada para realização de manutenção e comissionamento do painel de comando e acionamento automático da fonte luminosa localizada na praça 7 de setembro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obra junto ao Município de Colinas do Tocantins - TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação: MANUT. DA SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.58.15.452.4052.2.450

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. J

FONTE: 1.500.0000.00 0000 – IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

FICHA: 0465.

Considerando que a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, situado na Rua 23-A, número 1445, Aeroporto II, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica ENG SERVICE ENERGIA SOLAR-DIANNA GOMES DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 40.699.822/0001-27, com sede na Rua Casto Alves, número 245, Centro- CEP 77.816-260, Araguaína/TO, na condição de CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de contratação de empresa especializada para realização de manutenção e comissionamento do painel de comando e acionamento automático da fonte luminosa localizada na praça 7 de setembro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obra junto ao Município de Colinas do Tocantins - TO,

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração as opiniões constantes nos pareceres da assessoria jurídica e da controladoria interna do município, aprovo a realização da despesa, independente de licitação

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica ENG SERVICE ENERGIA SOLAR-DIANNA GOMES DE MENEZES, inscrito no CNPJ: 40.699.822/0001-27, com sede na Rua Casto Alves, número 245, Centro- CEP 77.816-260, Araguaína/TO, pela importância de R\$ 11.132,70(onze mil e cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, 20 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal